

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Gabinete do Ministro

Despacho de informação n.º 3:405
Processo n.º 113/18 da Direcção Geral da Indústria

Os constantes atritos de jurisdição entre a Direcção
Geral da Indústria e a Inspeção Geral das Indústrias

e Comércio Agrícolas mostram um defeito de organiza-
ção que oportunamente há-de ser necessário corrigir.

Como as instalações de farinação de castanha e
bolota e outros semelhantes, como a moagem de
alfarroba, não têm qualquer interesse industrial,
remetem-se os respectivos processos à Inspeção
Geral das Indústrias e Comércio Agrícolas.

15 de Dezembro de 1942.— *Ferreira Dias.*